

LEI ORDINÁRIA Nº 650

de 16 de agosto de 1989

DISPÕE SOBRE REVOGAR A LEI Nº 637 DE 08 DE JUNHO DE 1989, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. -.-. - . - . -

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica revogada a Lei Municipal nº 637 de 08 de Junho de 1989, que autoriza o Poder Executivo doar uma área de terreno urbano à Associação de Moradores das Vilas Carolina e Previsul.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-MS, EM 16 DE AGOSTO
DE 1.989.*

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 650/1989 - 16 de agosto de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em